



Autor Dep. Jerônimo Boabaid
D. C. n° 1995 de 24/11/2016

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO N° 666, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Juiz Dr. Juacy dos Santos Loura Júnior.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Juiz Dr. **JUACY DOS SANTOS LOURA JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 23 de novembro de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

DEPUTADOS ESTADUAIS
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

